



ATO TRT5 Nº 0510, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Suspende o prazo nos processos físicos nas Varas do Trabalho de Juazeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o Ofício nº 537/2014, oriundo do Fórum Orlando Gomes, solicitando a suspensão dos prazos nos processos físicos, em virtude da implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Fórum de Juazeiro,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos processuais nos processos físicos das Varas do Trabalho de Juazeiro, no dia 24 de outubro de 2014 (sexta-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia da suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 23 de outubro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 23.10.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 24/10/2014 12:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114102401274317243.

Firmado por assinatura digital em 23/10/2014 13:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114102301273580436.